

DECLARAÇÃO - DENÚNCIA / ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SFT

(Nome))			
NIF	titular do Contrato de Prestação do Serviço Fixo de			
	ne celebrado com (operador deten			
foram ii	nstaladas as linhas telefónicas (nún	neros de t	telefone)	
			preter	ndendo:
х		mente à(s)	linha(s) telefó	rtabilidade para a Colt Technolog onica(s) supramencionada(s) que s abilidade do número.
CVP (có	ódigo de validação de portabilidade	e):		_
	, de	de	(*)	

Assinatura do titular do contrato**

^{*} A presente declaração de denúncia/alteração de contrato é válida por 3 meses a contar da data da sua apresentação (artº 10º, nº 7, alinea a) do Regulamento da Portabilidade).

^{**} Tratando-se de uma **Pessoa Singular**, a assinatura deverá ser reconhecida notarialmente ou a declaração terá que ser acompanhada de cópia do B.I., Passaporte ou outro documento de identificação emitido por Entidade Pública. Tratando-se de **Pessoa Colectiva ou Equiparada**, a declaração deverá ser assinada pela(s) pessoa(s) com poderes para a vincular e a assinatura reconhecida, nessa qualidade, podendo, em alternativa, ser apresentado documento que permita a respectiva conferência pelo Prestador. Tratando-se de pessoa colectiva de direito público, deverá ser aposto o selo branco em uso sobre a assinatura da pessoa(s) com poderes para o acto.